



*Supremo Tribunal Federal*

Ofício nº 501/2021

Brasília, 5 de março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Presidente da República

Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6476

REQTE.(S) : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB  
ADV.(A/S) : RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO (25120/DF,  
409584/SP)  
ADV.(A/S) : MATHEUS PIMENTA DE FREITAS CARDOSO (56137/DF)  
INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

(Controle Concentrado e Reclamações)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Comunico a Vossa Excelência os termos do(a) despacho/decisão proferido(a) nos autos em epígrafe, cuja cópia segue anexa

Atenciosamente,

**Ministro Roberto Barroso**  
Relator  
Documento assinado digitalmente